

Escola de Administração Fazendária

EDITAL Nº 65, DE 26 DE JUNHO DE 2006
Concurso Público para Auditor-Fiscal da Receita Federal
Sindicância de Vida Progressa

O Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária - ESAF, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 449, de 13 de outubro de 2005, do Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria da Receita Federal, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2005, com redação dada pela Portaria nº 493, de 01 de dezembro de 2005, do Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria da Receita Federal, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de dezembro de 2005, combinada com as disposições do subitem 10.1.3.1 do Edital ESAF nº. 70, de 21 de outubro de 2005, e considerando a conclusão da sindicância de vida progressa, RESOLVE excluir do certame os candidatos a seguir relacionados, por não terem apresentado documentos atendendo aos requisitos de que trata o subitem 10.1.3 do citado Edital ESAF 70/2005:

- Eliana Matilde Trindade; e
- Luís Henrique Caldwell do Coutto Fernandes Bouças.

GUSTAVO MAIA GOMES